

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1016/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: SEDUC-PRO-2023/28801, servidor MARCIO JOSE PEREIRA, matrícula: 70511/006-Cargo: PROFESSOR EDUC. BASICA - 30H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 03/SAD/00156/2003 - DOE 22/07/2003, que concedeu a estabilidade. Motivo: A escrita do nome está incorreta

ONDE SE LÊ: MARCIO JOSI PEREIRA

LEIA-SE: MARCIO JOSE PEREIRA

Art. 2º RETIFICAR em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00073/2004 - DOE 15/03/2004, que concedeu progressão para a classe "B" NÍVEL "02", em 16/03/2003. Motivo: A escrita do nome está incorreta.

ONDE SE LÊ: MARCIO JOSI PEREIRA

LEIA-SE: MARCIO JOSE PEREIRA

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 670/2006 - DOE 19/07/2006 que concedeu a progressão vertical para o Nível 03, em 16/03/2006. Motivo: A escrita do nome está incorreta.

ONDE SE LÊ: MARCIO JOSI PEREIRA

LEIA-SE: MARCIO JOSE PEREIRA

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de maio de 2023.

Assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT